

COMUNICADO AO MERCADO

Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e Modificação do Cronograma

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DA



AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A.

CNPJ nº 50.059.431/0001-00

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, Sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis – SC

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAXS9DBS005
REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/595, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

As Debêntures foram emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011

Não será contrada agência de classificação de risco no âmbito da oferta para atribuir *rating* às debêntures.

AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob nº 50.059.431/0001-00 (“Emissora”), em conjunto com BANCO MODAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste, **COMUNICAR**, nos termos dos artigos 67, parágrafo 2º, e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a modificação da Oferta, conforme abaixo detalhada.

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DE EMISSÃO

Nesta data foi celebrado primeiro aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 09 S.A.”, celebrado em 19 de setembro de 2024 entre a Emissora, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”), ARAXÁ PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 (“Araxá Participações”), AXS ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, salas 601 e 602, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 39.995.556/0001-09 (“AXS”), ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 (“Roca” e, em conjunto com a Araxá Participações e a AXS, “Fiadoras”) (“Escritura de Emissão” e “Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”, respectivamente).

O Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, nesta data, (i) alterou a taxa de remuneração prevista originalmente na Escritura de Emissão; (ii) indicou que a Escritura de Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície poderá ser lavrada posteriormente à Data de Início da Rentabilidade, entre outros ajustes. Considerando que até a divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram formalizadas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não haverá abertura do prazo para desistência da oferta.

A presente oferta é submetida ao rito de registro automático, portanto a modificação da oferta não depende de aprovação prévia do Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE (“SRE”), nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160.

NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

Considerando que até a divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram formalizadas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não haverá abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, da Resolução CVM 160 e, portanto, não há alteração dos eventos subsequentes do Cronograma da Oferta. O cronograma foi atualizado apenas para incluir a divulgação deste comunicado ao mercado e corrigir typos, conforme abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Concessão de Registro Automático pela CVM	27 de setembro de 2024
2.	Divulgação do Anúncio de Início Início das apresentações a potenciais investidores	27 de setembro de 2024
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	03 de outubro de 2024
4.	Data estimada para Liquidação Financeira das Debêntures	04 de outubro de 2024
5.	Data para divulgação do Anúncio de Encerramento	07 de outubro de 2024

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, este comunicado ao mercado e demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

Banco Modal S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, torre sul, 21º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (nesse website, clicar em “Debêntures AXS Energia Unidade 09 S.A. – 1ª (Primeira) Emissão Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória”, e, por fim, selecionar o documento e desejado).

Emissora

AXS ENERGIA UNIDADE 09 S.A.

Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, sala 602, Centro, CEP 88020-700, Florianópolis - SC

Website: <https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores> (nesse website, clicar em “Documentos CVM”, selecionar a Empresa “AXS Energia Unidade 09 S.A.” e o ano “2024”, e, por fim, selecionar o documento desejado).

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, São Paulo - SP

Website: vortex.com.br (nesse website, clicar em “Investidor” e, em seguida, “Debêntures” e, em seguida, selecionar “AXS Energia Unidade 09 S.A.”, selecionar aba de “ Documentos” e, por fim, selecionar o documento desejado).

B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (nessa página, acessar o menu “Produtos e Serviços” e, em seguida, na coluna “Negociação”, acessar o item “Renda Fixa” e, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais” e, em seguida, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, em seguida, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, selecionar “Informações, características, preços e mais” e, em seguida, selecionar “Características” e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em “Pesquisar” e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP.

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em "Filtrar", clicar no link na coluna "Ações" e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas.)

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUI.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES E AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, O AGENTE FIDUCIÁRIO, AS FIADORAS E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico do Coordenador Líder



Assessor Jurídico da Emissora

DEMAREST